

Data da reunião ordinária: 15-03-2004

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 16.40 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

Cargo: Chefe de Repartição

Faltas justificadas: José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 15-03-2004

Operações Orçamentais: 957.950,84

Operações de Tesouraria: 27.365,22

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 8 de Março de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO PRESIDENTE

- a) Informou que esteve reunido com todos os Presidentes da Associação do Médio Tejo, que ainda não aderiram a nenhuma Associação de águas e esgotos.

- Sobre esta questão, aguarda informação que possa servir de base para a Câmara deliberar.

- b) Referiu que, no próximo Sábado, dia 20 de Março, verificar-se-á a transferência do Mercado Semanal, a qual se espera que decorra com toda a normalidade.

- c) Informou ainda que a Corrida da Liberdade, organizada pelo GDFE, irá este ano ter lugar na zona do Bonito.

- 2 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- Apresentou o programa provisório das Festas da Cidade, com os respectivos custos.

- Pede que a Câmara analise e dê a sua opinião.

- 3 - VEREADOR SR VALENTE DE ALMEIDA

- Informou ter passado hoje no local do Mercado Semanal e não viu as obras muito adiantadas. No entanto, dado que o Sr Vice-Presidente tem referido que o assunto está encaminhado, espera que no Sábado decorra tudo com normalidade.

- 4 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Referiu novamente a perda de concurso da EMEF para a reparação de vagões. Apresentou os dados do INE entre 1995 e 2000, em que se verifica que o Entroncamento perdeu 2415 postos de trabalho na Indústria transformadora e perdeu qualidade de emprego.

- No mesmo período o Entroncamento perdeu 4,5% de emprego e a dimensão das empresas passou de 14,8% para 9,2% trabalhadores.

- Alertou para o facto desta tendência vir a continuar de futuro se não se tomarem medidas que incentivem o tecido empresarial.

- b) De seguida pediu para ser esclarecido relativamente aos custos com contratos do Pessoal a Termo Certo do Município.
- O Exmo. Presidente informou que terá que ser a Contabilidade a responder a esta questão.

- c) Referiu também a questão da avença de Consultadoria Jurídica.

- O Exmo. Presidente informou que, sobre esta questão, o Sr Vereador já tinha sido informado há bastante tempo.

CARTA EDUCATIVA CONCELHO ENTRONCAMENTO

CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 10372, datado de 4 de Março corrente, da DREL - Direcção Regional de Educação de Lisboa, a informar que na Carta Educativa do Concelho do Entroncamento, apresentada por esta Câmara Municipal, foram considerados os conceitos contidos na lei de Bases do sistema Educativo e os Princípios de Reordenamento da Rede Escolar da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básicos e Secundário.

- Informa também que se reconhecem os seguintes aspectos positivos:

- Os critérios de planeamento que foram seguidos.

- A metodologia adoptada que segue de perto os contornos gerais das etapas fundamentais - análise, diagnóstico e formulação de alternativas de reorganização da rede escolar (propostas).

- O conhecimento detalhado e aprofundado da realidade do Concelho e uma avaliação global que abrange a dinâmica e evolução demográfica, que irá reverter numa procura de equipamentos educativos.

- A definição relevante do Conceito de Território Educativo.

- Salientam ainda dois aspectos fundamentais na elaboração deste trabalho:

- A existência de uma base de dados que permite uma monitorização da Carta Educativa possibilitando a introdução de correcções mais ajustadas às dinâmicas que vierem a ocorrer;

- A existência detalhada da caracterização dos territórios educativos propostos com a indicação da requalificação necessária face ao quadro de equipamentos existentes e às capacidades projectadas para 2011.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr João Vieira informou que este documento será apresentado à Câmara em tempo oportuno após ser enviado pelo IST/CESUR.

- Igualmente enalteceu o trabalho efectuado pelo Instituto Superior Técnico/Cesur, bem como o empenhamento da Dr^a Cristina Antunes, do Agrupamento Alpha e da Dr^a Aida Neves, da Câmara Municipal.

- Também o Vereador Sr António Costa Ferreira referiu reconhecer que vale a pena entregar estes trabalhos a estas instituições de renome, mas questiona apenas o valor que a Câmara irá pagar, tendo o Vereador Sr João Vieira informado que o trabalho orça em 15 mil euros, havendo, para o efeito, uma comparticipação de 50%.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTR

13º GRANDE PRÉMIO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

- Ofício nº 06/13ºGP-MNF/2004, datado de 10 de Março, do Grupo Desportivo dos Ferroviários do Entroncamento, a solicitar os seguintes apoios para permitir concretizar a realização do 13º Grande Prémio Museu Nacional Ferroviário:

- " 1 - DESPESA DE TIPOGRAFIA

- a) Documentos (3000) de divulgação individual da prova - 175,00 Euros + IVA
- b) Cartazes (100) de divulgação geral da prova (50x35 a 4 cores) - 350,00 Euros + IVA
- c) Diplomas de presença para 650 atletas - 130,00 Euros + IVA

- 2 - OFERTA DE TAÇAS
- Oferta de taças para o vencedor da corrida e para 1º de cada escalão (12): 1 + 11 = 12 - 480,0 Euros + IVA

- 3 - APOIO FINANCEIRO
- Apoio financeiro para suporte de despesas diversas - 2500,00 Euros
- Totais: 1135,00 + IVA
- - 2500,00
- Total - 3635,00 Euros
- Total: três mil seiscentos e trinta e cinco euros".
- Solicitam ainda autorização para a colocação de duas tarjas publicitárias sobre a via pública, com as dimensões de 04m X 0,5m, as quais serão colocadas uma perpendicular à Rua 5 de Outubro frente à Casa Carloto e outra no final da Rua Luis Falcão de Sommer, junto à Rua 5 de Outubro (entre a Casa Carloto e o SCCFA).
- Estas tarjas serão fixadas pelo Grupo no fim da tarde do dia 18 de Junho e retiradas na manhã do dia 21 do mesmo mês.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder o apoio solicitado.

ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO

ASSOC. ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA ENTº-PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta da Associação de Estudantes da Escola Secundária do Entroncamento, a comunicar que vai levar a efeito um espectáculo para a eleição de Miss & Mister Escola 2004, promovendo uma atmosfera de convívio entre alunos.
- Assim, solicita um subsídio de 250 €, para que possam fazer um grande espectáculo para todos os alunos.
- Para o efeito, anexam um orçamento das receitas e despesas que estarão desde já previstas.
- A Câmara, tudo visto e analisado e após o Vereador Sr Henrique Leal referir que este é um momento alto da Associação de Estudantes, que visa angariar receitas e cujos lucros têm sido bem investidos, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

REDE ALTERNATIVA DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA – GARE

- Da GARE - Associação Juvenil, foi presente um projecto de desenvolvimento sobre a Rede Alternativa de Exibição Cinematográfica, que tem como objectivos atrair e captar público para as obras cinematográficas portuguesas e para as obras dos restantes Estados Membros da União Europeia.
- Para o desenvolvimento do Projecto adquiriram uma lâmpada de projecção no valor de 1190 €, sendo os filmes exibidos todos os meses às Terças-Feiras, excepto em Agosto.
- Com início em Dezembro 2003 exibiram até Fevereiro 10 longas - metragens e 10 curtas - metragens, com uma participação média de 30 pessoas, perfazendo um total de 300 pessoas.
- Para a continuidade do Projecto a GARE e o Cine - Clube de Torres Novas vão este ano candidatar-se de novo à "Rede Alternativa de Exibição Cinematográfica".

- A continuidade deste projecto irá não só enriquecer a Agenda Cultural do Entroncamento mas também a criação de um público conhecedor da 7ª arte.
- É também condição essencial a manutenção destas sessões para a candidatura ao programa de "Apoio Financeiro à Exibição Cinematográfica". Este programa do ICAM visa a remodelação de recintos, quer a nível de obras quer a nível de aquisição de novos equipamentos com o valor máximo a fundo perdido de 500.000 Euros.
- Assim, a GARE e o Cine - Clube de Torres Novas têm capacidade financeira para assegurar duas sessões mensais (num total de 18) até ao final do ano, com início em Março, bem como toda a publicidade e meios de divulgação inerentes ao projecto.
- Para a candidatura ao " Apoio Financeiro à Exibição Cinematográfica" no ano de 2005 ou 2006 é imperativo que se realizem exibições de cinema português e europeu e que os recintos de exibição sejam também utilizados por cine - clubes e escolas.
- Para este efeito propõem à Câmara Municipal do Entroncamento que assegure financeiramente as restantes sessões.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.

TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à "Delegação de Competências":
- " Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 1 a 5 de Março, bem como uma relação de processos deferidos e indeferidos neste período.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara."
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004

- A Câmara aprovou a Alteração nº 2 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 54.740,00 € (cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui as alterações nº 2 ao Plano Plurianual de Investimento.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

ATELIER "MÚSICA POP" – RECTIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO

- Dos Serviços Culturais, foi presente uma informação rectificando o orçamento sobre o atelier "Música Pop" e que a seguir se transcreve:
- "Após ter sido aprovado em reunião de Câmara, na passada Segunda-Feira dia 1 do corrente mês, o atelier supra citado, venho informar V.ª Ex.ª, que por lapso, ao elaborar o mapa de orçamento do segundo trimestre do ano, colocou-se como

alojamento 2 singles no valor de 66 euros, contudo este valor é multiplicado por 5 dias (dias em que decorre o atelier), totalizando o valor de 330 euros.

- Informo ainda que o valor destinado para o alojamento, no próximo dia 23 de Abril, para o espectáculo de Raul Solnado, deixa de ser necessário, pelo facto da produção nos ter informado depois da reunião, que não era necessário o mesmo.

- Anexo: Mapa de Orçamento do mês de Abril devidamente corrigido."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

POLIDESPORTIVO CASAL SALDANHA

ARRANJOS EXT.Z.ENV.POLIDESP.DESC.CASAL SALDANHA-ESPAÇOS VERDES

- Da D.O.M.S.U., foi presente a seguinte informação, relativa à empreitada dos "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente ao Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha - Espaços Verdes":

- "De acordo com o solicitado pelo Sr Vereador João Fanha Vieira, informo que o espaço verde envolvente ao polidesportivo do Casal Saldanha se encontra nas seguintes condições:

- Após visita ao local em 01-03-04 verificou-se que:

- Foram repostas as herbáceas em falta

- Foram efectuados cortes nos arbustos

- Foram repostos os aspersores e pulverizadores em falta

- Conclui-se que o espaço se encontra em melhores condições do que a encontrada aquando da vistoria a que se refere a nossa informação nº 7425, datada de 2 de Junho de 2003. Contudo, apresenta problemas, nomeadamente a nível da localização de plantações face à instalação dos aspersores e pulverizadores. Esta situação deve-se a uma incompatibilização que não deverá ser imputada à manutenção do espaço mas sim à sua construção. Esta situação já deveria ter sido analisada. Informo ainda que, é da responsabilidade desta Câmara Municipal a execução de uma estrutura para albergar um balão para regulação da pressão no sistema de rega, sem o qual o sistema automático (que se encontra instalado) não pode funcionar. Esta situação dificulta a actual e futura manutenção do espaço verde. Deverá, ser resolvida URGENTEMENTE.

- Proponho que seja feita a recepção definitiva.

- Ponho à consideração superior a análise da situação referida em nossa informação nº 7425, datada de 2 de Junho de 2003, relativamente ao incumprimento de contrato de manutenção periódica e respectiva libertação de caução pela periodicidade dos trabalhos a realizar."

- Sobre este assunto o Sr Vereador João Vieira prestou a seguinte informação:

- "Atendendo à presente informação e ao conhecimento que tenho daquele espaço, sou de opinião que se possa avançar com a recepção definitiva".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

VIA CIRCULAR 3

VIA CIRCULAR3-TROÇO PONTE PEDRA-PAS.SUP.LINHA NORTE-RECT. ANÚNCIO

- Da Chefe de Repartição Márcia Fanha, foi presente a seguinte informação, relativa à "Via Circular 3 - Troço entre a Ponte da Pedra e a Passagem Superior à Linha do Norte - Rectificação de Anúncio":

- "Tendo-se verificado a necessidade de proceder à rectificação de alguns pontos do Anúncio respeitante à elaboração de projecto de Execução em epígrafe, em face do solicitado pelo fax da Imprensa Nacional Casa da Moeda, datado de 11 de Fevereiro de 2004, anexa-se o mesmo, para homologação da Câmara Municipal do

Entroncamento, devidamente rectificado, conjuntamente com todas as restantes peças patenteadas a Concurso, relativamente às quais foram também rectificados os Pontos coincidentes com o referido Anúncio".

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar o respectivo anúncio, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AUTO DE CONSIGNAÇÃO

REQUALIFICAÇÃO URBANA ZONA ENVOLVENTE AO MERCADO MUNICIPAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Consignação da Obra, referente à empreitada de "Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal", elaborado em 8 de Março de 2004, e adjudicada à Firma Construtora San José, S.A.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 2/98 – MANUEL PEREIRA VIEIRA

- Presente o processo de obras número 2/98, em nome de Manuel Pereira Vieira, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua 1º de Dezembro, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/03/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 16/98 – JOÃO ESTEVES & ANTÓNIO DIAS ESTEVES, LDª

- Na sequência da deliberação de 13/02/2004, na qual foi indeferido o processo de obras número 16/98, em nome de João Esteves & António Dias Esteves, LDª, referente à construção de um edifício na Rua Almirante Reis, desta Cidade, foi presente, de novo, este processo acompanhado de uma exposição do requerente, explanando diversos aspectos propondo o pagamento dos lugares de estacionamento em falta e a solicitar a aprovação do processo.

- Ouvida a DAUOP, emitiu esta, a seguinte informação:

- "Caso a Exma Câmara entenda que os lugares em falta possam ser pagos de acordo com o nº 6 do Artº 13 do R.M.U.E. do Concelho do Entroncamento da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, estando o projecto de Arquitectura em condições de ser aprovado."

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., com 4 votos a favor dos Srs Vereadores Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente e Exmo. Presidente; e, 2 votos contra dos Srs Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- "Voto contra o princípio do pagamento dos lugares de estacionamento em falta. Os promotores dos empreendimentos devem aferir o dimensionamento das obras com o número de lugares exigidos por lei."

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- "Declaração sobre Pagamento de Lugares de Estacionamento e Novo Regulamento

- Quando da aprovação do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) do Concelho de Entroncamento, a CDU na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal chamou a atenção "do Artigo 13.º no ponto 6 e dizíamos que "a actual redacção aumenta a possibilidade de mais situações que as previstas no

art.º 70 do PDM"(Plano Director Municipal), e propunha-se o seguinte texto alternativo: "Quando justificadamente não for possível a criação dos lugares previstos no n.º 1, devido a situações previstas no art.º 70 do PDM, poderá a Câmara Municipal dispensar o cumprimento do número total de lugares,"

- Ora,

- Considerando que o Regulamento aprovado deixa ao livre arbítrio do Executivo Camarário a generalização e a liberalização do anteriormente limitado no âmbito da portaria reguladora do estacionamento e do Artigo 70.º do PDM em matéria de dispensa de estacionamento;

- Considerando que o RMUE, em matéria de estacionamento, abre as portas para libertar os industriais de construção dos espartilhos da regulamentação em vigor contornando as exigências em número de lugares constantes da portaria e as restrições em sede de PDM;

- Considerando que esta medida de liberalização das exigências do número de lugares regulamentares favorece interesses de particulares em detrimento do bem-estar público prejudicando gravemente a qualidade de vida dos munícipes;

- Considerando que se trata de um precedente a generalizar de futuro em casos similares;

- Considerando que a CDU, contrariamente às restantes forças partidárias, não assumiu qualquer compromisso em relação a esta situação particular nem em relação a qualquer outra e portanto está de consciência limpa;

- Considerando que o valor da compensação 2500 euros, por falta de lugares de estacionamento, é manifestamente insuficiente para se criar um lugar público (a título de referência os preços de mercado de um estacionamento inserido no interior de um edifício é superior a 15.000 euros).

- Considerando que as justificações apresentadas para a isenção da obrigação do número de lugares de estacionamento constantes da portaria, não são válidas e as razões apresentadas não convencem;

- Considerando que a zona envolvente é deficitária em estacionamento motivado pela proximidade da Estação da CP no Entroncamento e de diversas outras actividades: Centro de Saúde, comércio e serviços.

- A Coligação Democrática Unitária, que coloca num patamar superior o Interesse Público, vota contra a dispensa de estacionamento e contra a assunção pela Câmara das responsabilidades que competem ao construtor aceitando o pagamento dos lugares ao valor de 2500 euros cada (500 contos).

- Importa desde já pensar-se numa alteração ao RMUE para adequá-lo à portaria e às necessidades do Entroncamento. A CME não deve liberalizar ainda mais a actividade de construção civil demitindo-se das suas responsabilidades na área ambiental e do bem-estar social."

PROCº DE OBRAS Nº 161/99 – MANUEL DA COSTA MARQUES

- Presente o processo de obras número 161/99, em nome de Manuel da Costa Marques, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua Rui Luís Gomes, números 15 e 17, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/03/2004.

PROCº DE OBRAS Nº 195/00 – PERSAREL-SOC.CONST.P.SANTOS & REIS, LDª

- Presente o processo de obras número 195/00, em nome de Persarel - Sociedade de Construção Pereira, Santos & Reis, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício na Rua da Barroca, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- "O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende levar a efeito no edifício que trás em construção no local acima indicado. Em sede de vistoria foi detectado que as garagens não garantiam o afastamento de 2,00 m à ribeira, para além doutras situações.

- Verifica-se pelo projecto agora proposto, que o afastamento não será garantido, pois que a construção das garagens é ampliada em cerca de 0,50 m em relação ao inicialmente aprovado.

- Face a esta situação deverá o processo ser indeferido."

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

PROCº DE OBRAS Nº 33/01 – PEDRO MANUEL SALVADOR LUIS

- Presente o processo de obras número 33/01, em nome de Pedro Manuel Salvador Luis, referente às alterações e ampliação que pretende introduzir na construção de uma moradia na Rua Padre Martinho Mourão, número 12, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/03/2004.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 8/04 – CLINIBÉRIA – SERVIÇOS MÉDICOS, Lda

- Presente o processo de obras número 8/04, em nome de Clinibéria - Serviços Médicos, Lda, referente às alterações que pretende introduzir na fracção comercial de forma a adaptar a unidade privada de saúde sita na Av Dr José Eduardo Vítor das Neves, número 98-B, r/c, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 11/03/2004.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

PROCº DE OBRAS Nº 24/04 – JOSÉ ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO REIS

- Presente o processo de obras número 24/04, em nome de José Rogério da Conceição Reis, referente às alterações que pretende introduzir no estabelecimento comercial sito na Rua D. João de Castro, número 8 - E, r/c Esqº, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/03/2004.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO-ABERTURA DA R. CASAL MELÃO

- Pelo Exmo. Presente, foi presente a seguinte informação da Secção de Notariado, relativa à "Cedência de Parcela de 300 m2, para Abertura da Rua do Casal Melão":

- "No seguimento da petição apresentada em 5 de Março do corrente ano, pela Dª. Maria José Dias Rodrigues, informo V. Exª. que torna-se necessário proceder à

rectificação da escritura celebrada em 13/08/2003, exarada a folhas 86 a 88, do livro nº.21, do Cartório Notarial Privativo do Município.

- Assim, solicita-se, que a Exm^a. Câmara delibere rectificar a deliberação de 14/07/2003, consagrando que a área dos 300m² cedida para Abertura da Rua do Casal Melão, corresponde a 140,00m² do Artº. 35 da Secção G, confrontando a Norte com Rua do Casal Melão, Sul, Nascente e Poente com Maria José Dias Rodrigues e Maria Fernanda Dias Rodrigues e 160,00m² do Artº. 37 da Secção G, confrontando a Norte, Nascente e Poente com Maria José Dias Rodrigues e Maria Fernanda Dias Rodrigues e a Sul com Rua do Casal Melão, descritas na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento pelas descrições 04173 e 03941, respectivamente.

- Anexa-se cópia da deliberação de 14/07/2003, bem como da respectiva planta."

- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise" e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação, rectificando, assim, a deliberação de 14 de Julho de 2003.

- Deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº

AGRUP.Nº542-CORPO NACIONAL ESCUTAS-ENCONTRO REGIONAL S. JORGE

- Pelo Exmo. Presidente foi presente uma petição do Agrupamento nº 542 do Corpo Nacional de Escutas, acerca da realização do Encontro Regional "S.Jorge" que pretendem levar a efeito no dia 25 de Abril do corrente ano, nesta Cidade, a solicitar:

- Autorização do respectivo evento na Cidade do Entroncamento

- Cedência de uma sala no Centro Cultural e aparelhagem de som para o exterior para funcionar o secretariado

- Colocação de 30 mastros para içar as Bandeiras dos Agrupamentos (no respectivo Largo frente à Câmara)

- Utilização do Campo de Jogos na zona desportiva do Bonito (Campo Pelado)

- Cedência e colocação de estrados (palco) no Pavilhão dos Bombeiros para a realização da missa

- Oferta de lembranças para serem entregues aos Agrupamentos visitantes (galhardetes, folhetos, etc)

- O Programa será o seguinte:

- 9.30 horas - Abertura - Içar das Bandeiras

- 10.00 horas - Início dos Jogos

- 15.30 horas - Fim dos Jogos

- 16.00 horas - Missa

- 17.00 horas - Encerramento - Arrear das Bandeiras.

- A Câmara, "embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia, concordou com a sua análise" e deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o pretendido.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 84.175,69 € (oitenta e quatro mil cento e setenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), referente às autorizações de pagamento dos números 1383 ao 1522.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.